



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 830 /2003

Boa Viagem – Ceará, 07 de Abril de 2003.

**CRIA A BRINQUEDOTECA DO  
MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM,  
DENOMINADA EDSON TADEU DE  
QUEIROZ TEODORO ALBUQUERQUE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – ESTADO DO CEARÁ, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**


**Art. 1º - Fica criada a partir desta data a BRINQUEDOTECA EDSON TADEU  
DE QUEIROZ TEODORO ALBUQUERQUE, no Município.**

**Art. 2º - Denomina-se esta Brinquedoteca de Edson Tadeu de Queiroz Teodoro  
Albuquerque, em virtude do exemplo de criança alegre, educada e destemida, que sempre foi  
enquanto esteve presente no nosso meio.**

**Art. 3 - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.**

**Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, 07 de Abril de  
2003.**

  
**Fernando Antonio Vieira Asses**  
Prefeito Municipal